

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL**

ANO DE REFERÊNCIA 2020

ELABORADO EM JANEIRO DE 2021

Presidente

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Eleitoral J.J. COSTA CARVALHO

Membros

Desembargadora Eleitoral DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA

Desembargador Eleitoral JOÃO BATISTA MOREIRA

Desembargador Eleitoral LUÍS GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA

Desembargador Eleitoral RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO

Desembargadora Eleitoral RENATO GUSTAVO ALVES COELHO

JOSÉ JAIRO GOMES

Procurador Regional Eleitoral

GUILHERME VALADARES VASCONCELOS

Diretor-Geral

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
PAPEL.....	6
COPOS DESCARTÁVEIS	7
ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	8
IMPRESSÃO	9
ENERGIA ELÉTRICA.....	9
ÁGUA E ESGOTO	10
GESTÃO DE RESÍDUOS.....	11
QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DO TRABALHO	15
TELEFONIA	16
COMBUSTÍVEL.....	18
VEÍCULOS	19
CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL.....	21
MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.....	23
ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES DO PLS.....	24
Material de limpeza.....	25
Energia elétrica.....	25
Água e esgoto.....	27
Gestão de resíduos	29
Veículos e transporte.....	29
Mobiliário	30
Contratações sustentáveis.....	30
Material de consumo – planejamento e uso	31
Papel e suprimentos de impressão.....	31
Sistemas informatizados.....	32
Qualidade de vida no ambiente de trabalho	33

Elaboração: ROBSON CORRÊA VIANA

Revisão: MARCELLO SOUTTO MAYOR

APRESENTAÇÃO

Este relatório de acompanhamento da execução do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal visa apresentar os resultados dos indicadores e ações que compõem o PLS-TREDF, relativos ao exercício de 2020, bem como atender ao disposto na Resolução CNJ nº 201/2015, art. 23 e na Portaria Presidência TREDF nº 150/2018, art. 18.

Os resultados estão organizados conforme os temas e servirão de insumo para o monitoramento da execução do plano, como também para eventuais adequações que se apresentem necessárias.

O Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral do Distrito Federal foi regulamentado pela Resolução TREDF nº 7682/2016, e tem por objetivo instituir metas e ações que permitam estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade de vida, com vistas a melhorar a eficiência dos gastos públicos e da gestão dos processos de trabalho.

PAPEL

Indicador nº 1: Consumo total de papel

A meta definida para este indicador é reduzir em 5% o consumo de papel em relação ao ano equivalente (2016).

Em 2016 foram consumidas 3.465 resmas de papel.

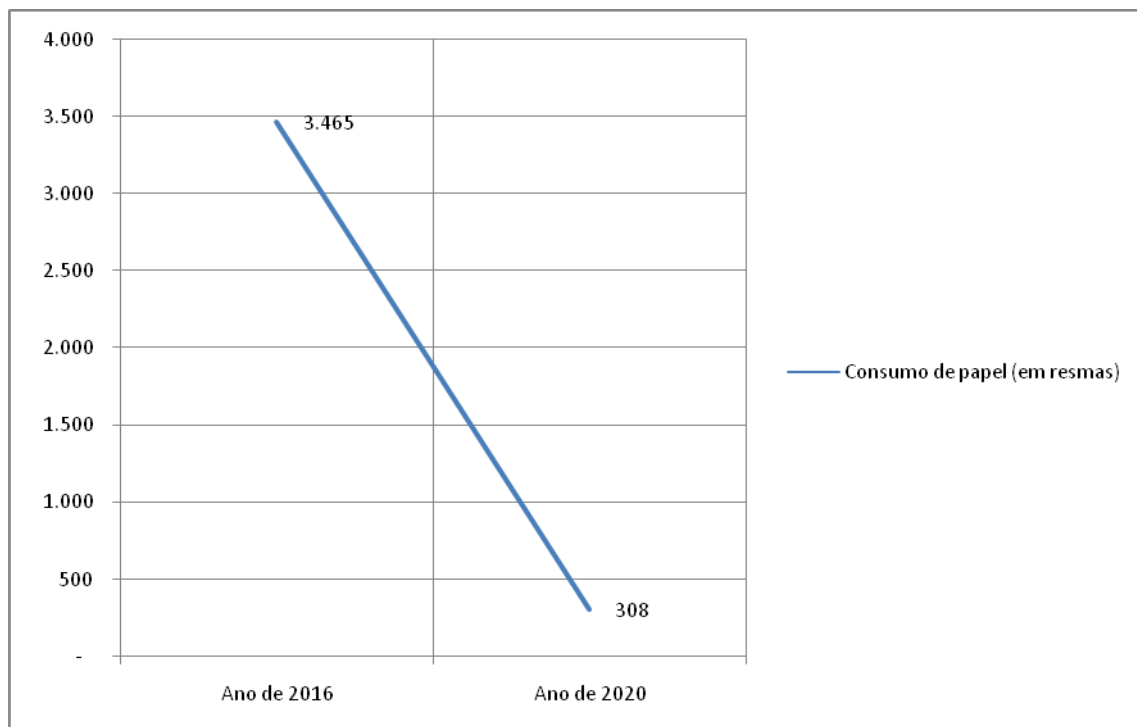
Em 2020 foram consumidas 308 resmas de papel.

Análise de Desempenho do Indicador

Em 2020 houve redução de 91,1% no consumo de resmas de papel, conforme demonstrado no gráfico nº 1, superando a meta definida para o indicador.

A implantação do SEI e do PJe já vinha contribuindo para a redução no consumo de resmas de papel. A expressiva redução registrada em 2020 foi consequência causada pela pandemia do CORONAVIRUS, tendo em vista que os servidores do Tribunal passaram a desempenhar suas atividades remotamente, em home office.

Gráfico 1 - demonstrativo do desempenho do indicador (consumo de resmas de papel)



COPOS DESCARTÁVEIS

Indicador nº 2: Consumo de copos descartáveis para água e café

Meta: Redução em 10% em relação ao ano equivalente (2016).

Em 2016 foram consumidos 3.732 centos de copos descartáveis para água e café.

Em 2020 foram consumidos 614 centos de copos descartáveis para água e café.

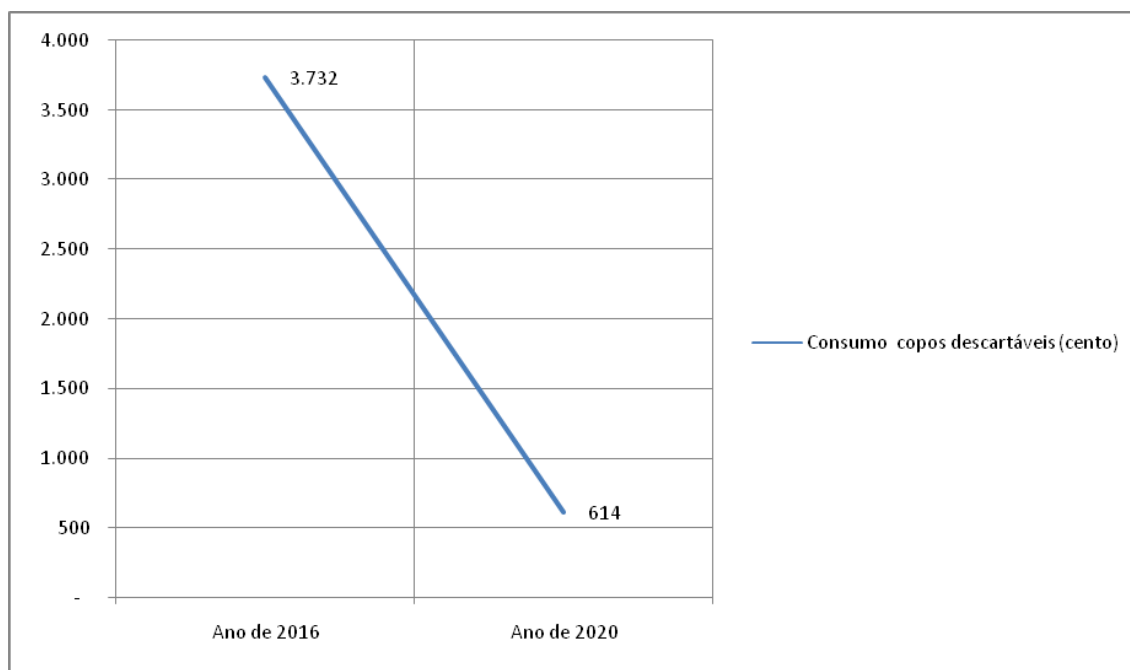
Análise de Desempenho do Indicador

Analisando as informações apresentadas no gráfico nº 2, verifica-se que em 2020 houve uma redução de 83,55% no consumo de copos descartáveis para água e café em relação ao ano equivalente de 2016.

A expressiva redução no consumo apresentada no ano de 2020 em relação ao ano equivalente de 2016 é decorrente dos efeitos da pandemia do

CORONAVIRUS, tendo em vista que os servidores do Tribunal passaram a desempenhar suas atividades remotamente, em home office.

Gráfico 2 - demonstrativo do desempenho do indicador (consumo de copos descartáveis)



ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

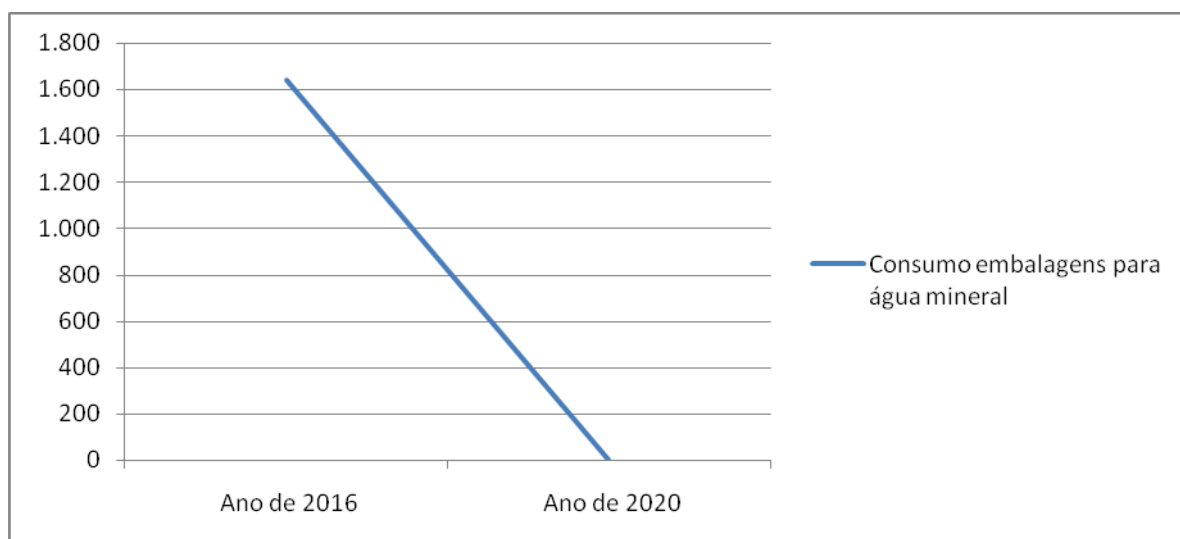
Indicador nº 3: Consumo de embalagens descartáveis para água mineral

A meta definida para esse indicador é reduzir em 20% o consumo de água envasada em relação ao ano equivalente.

Em 2016 foram consumidas 1.638 unidades de garrafas de água mineral.

Em 2020 não foram consumidas unidades de garrafas de água mineral, tendo em vista que, devido à pandemia do CORONAVIRUS, os Magistrados e servidores passaram a desempenhar suas atividades remotamente, inclusive com a realização de sessões virtuais.

Gráfico 3 - demonstrativo de desempenho do indicador



IMPRESSÃO

Indicador nº 4: Quantidade de impressões

Este indicador passou a ser medido em 2019, com a implantação do “impressômetro” em agosto daquele ano, tendo sido contabilizadas 275.186 páginas impressas até dezembro de 2019.

Em 2020 foram contabilizadas 17.470 páginas impressas.

ENERGIA ELÉTRICA

Indicador nº 5: Consumo de energia elétrica

A meta definida para esse indicador é reduzir em 2% o consumo de energia em relação ao ano equivalente.

Em 2016 o consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária foi de 1.561.487 kWh.

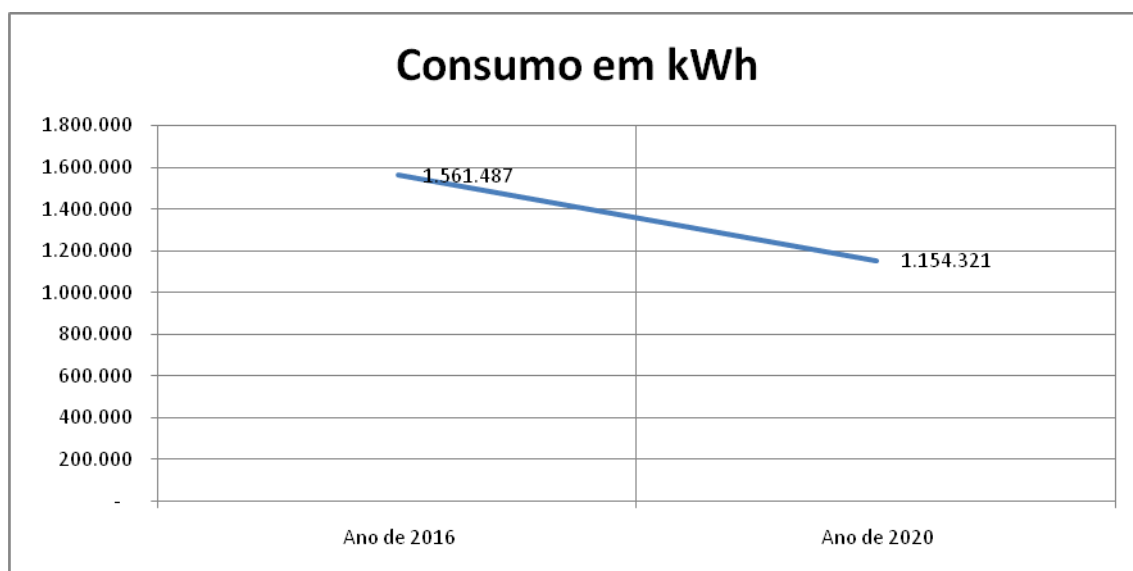
Em 2020 o consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária foi de 1.154.321 kWh.

Análise de Desempenho do Indicador (Consumo de energia elétrica)

Analizando as informações apresentadas no gráfico nº 4, verifica-se redução de 25,1% no consumo de energia elétrica em relação ao consumo apurado em 2016.

A expressiva redução no consumo apresentada no ano de 2020 é decorrente dos efeitos da pandemia do CORONAVIRUS, momento em que os servidores do Tribunal passaram a desempenhar suas atividades remotamente, em home office.

Gráfico 4 - demonstrativo do desempenho do indicador (Consumo de energia elétrica)



ÁGUA E ESGOTO

Indicador nº 6: Consumo de água

A meta definida para esse indicador é reduzir em 2% o consumo de água em relação ao ano equivalente.

Em 2016 o consumo total de água fornecida pela concessionária foi de 10.888m³.

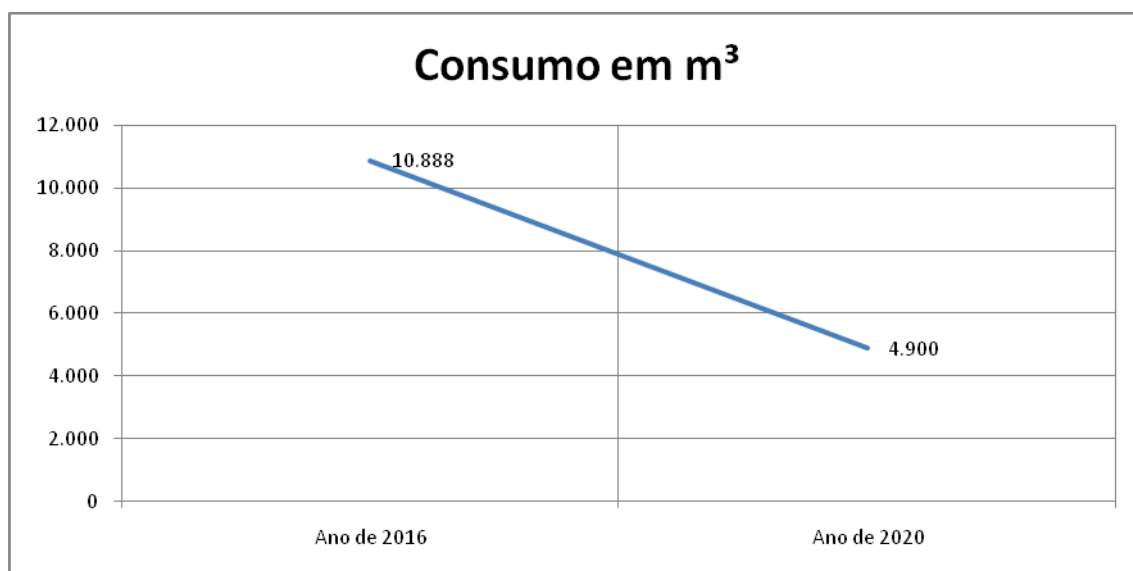
Em 2020 o consumo total de água fornecida pela concessionária foi de 4.900 m³.

Análise de Desempenho do Indicador (Consumo de água)

Analizando as informações apresentadas no gráfico nº 5, verifica-se redução de 55% no consumo de água em relação ao consumo apurado em 2016.

A expressiva redução no consumo apresentada no ano de 2020 é decorrente dos efeitos da pandemia do CORONAVIRUS, momento em que os servidores do Tribunal passaram a desempenhar suas atividades remotamente, em home office.

Gráfico 5 - demonstrativo do desempenho do indicador (Consumo de água)



GESTÃO DE RESÍDUOS

Devido a questões operacionais, os indicadores que medem a gestão de resíduos passaram a ser medidos a partir do mês de outubro 2019.

Indicador nº 7: Destinação de papel

Este indicador mede a quantidade de papel, papelão e derivados destinados à reciclagem, tendo sido definido como meta destinar 100% dos resíduos coletados a cooperativas e associações de reciclagem até o ano de 2020.

Em 2019 foram coletados e destinados 767,765 quilos de papel, papelão e derivados à cooperativas e associações de reciclagem.

Em 2020 foram coletados e destinados 3.887,71 quilos de papel, papelão e derivados às cooperativas e associações de reciclagem.

Indicador nº 8: Destinação de plásticos

Este indicador mede a quantidade de plásticos destinados à reciclagem, tendo sido definido como meta destinar 100% dos resíduos coletados a cooperativas e associações de reciclagem até o ano de 2020.

Em 2019 foram coletados e destinados 71,095 quilos de plástico a cooperativas e associações de reciclagem.

Em 2020 foram coletados e destinados 528,885 quilos de plásticos às cooperativas e associações de reciclagem.

Indicador nº 9: Destinação de metais

Este indicador mede a quantidade de metais destinados à reciclagem, tendo sido definido como meta destinar 100% dos resíduos coletados a cooperativas e associações de reciclagem até o ano de 2020.

Em 2019 foram coletados e destinados 15,235 quilos de metais a cooperativas e associações de reciclagem.

Em 2020 foram coletados e destinados 109,85 quilos de metais às cooperativas e associações de reciclagem.

Indicador nº 10: Destinação de vidro

Este indicador mede a quantidade de vidro destinado à reciclagem, tendo sido definido como meta destinar 100% dos resíduos coletados a cooperativas e associações de reciclagem até o ano de 2020.

Em 2019 foram coletados e destinados 40,175 quilos de vidro a cooperativas e associações de reciclagem.

Em 2020 foram coletados e destinados 219,05 quilos de vidro às cooperativas e associações de reciclagem.

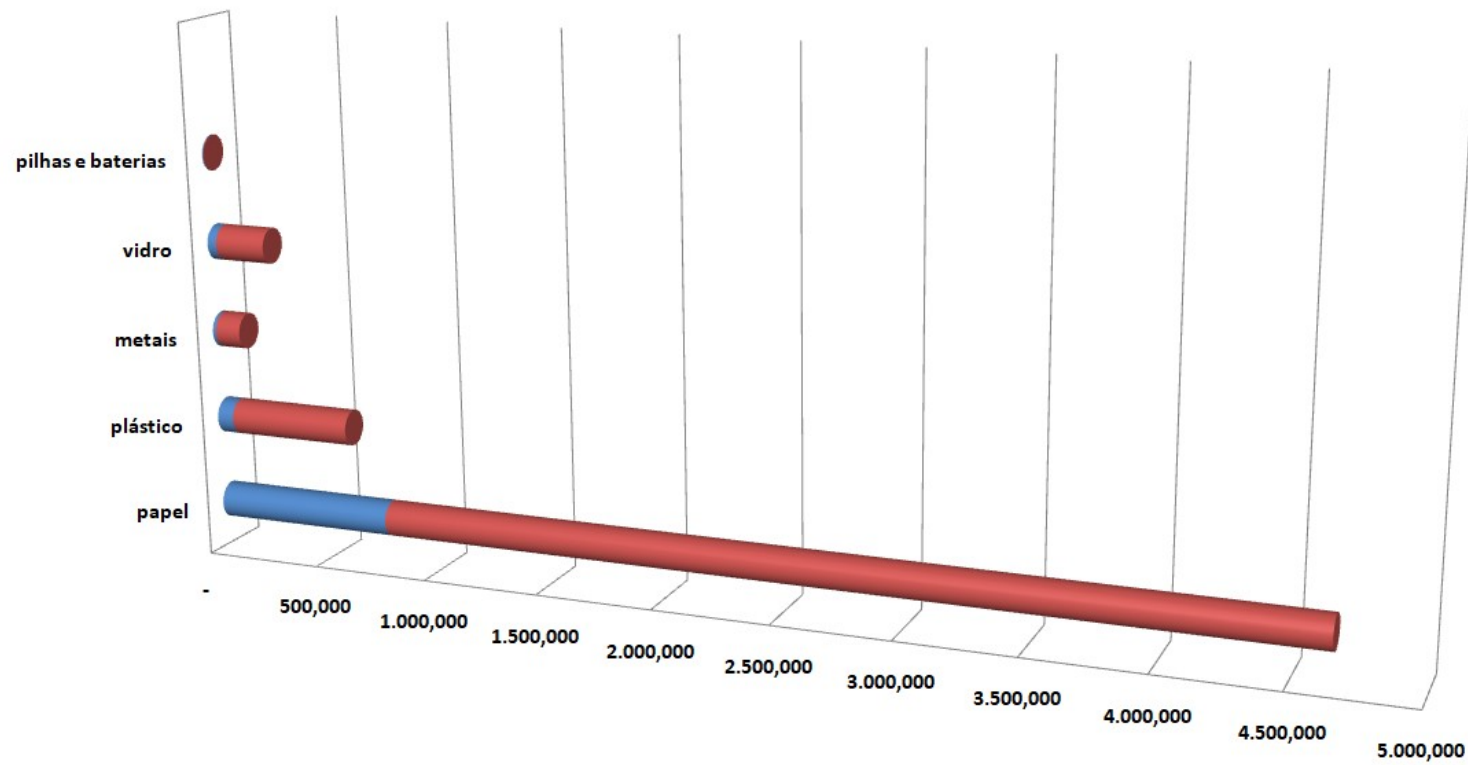
Indicador nº 11: Destinação de pilhas e baterias

Este indicador mede a quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, tendo sido definido como meta destinar corretamente 100% dos até o ano de 2020.

Em 2019 foram coletados e destinados 4,36 quilos de pilhas e baterias a cooperativas.

Em 2020 foram coletados e destinados 1,53 quilos de pilhas e baterias às cooperativas e associações de reciclagem.

Gráfico 6 – Total de resíduos destinados às cooperativas e associações de reciclagem



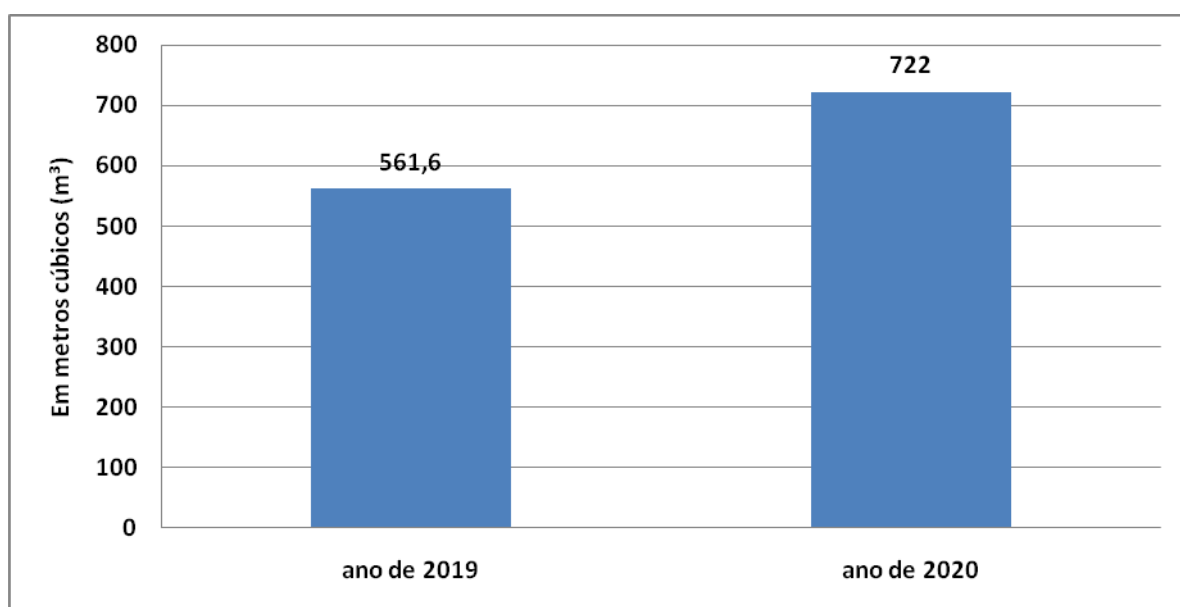
Indicador nº 12: Destinação de resíduos de obras e reformas

Este indicador mede a quantidade de resíduos de obras e reformas enviados ao aterro de resíduos da construção civil, tendo sido definido como meta destinar 100% dos resíduos.

Em 2019 foram enviados 561,6 m³ de resíduos de obras e reformas ao aterro de resíduos da construção civil.

Em 2020 foram enviados 722 m³ de resíduos de obras e reformas ao aterro de resíduos da construção civil.

Gráfico 7 – Total de resíduos de obras e reformas enviados ao aterro de resíduos



QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DO TRABALHO

Indicador nº 13: Quantidade de ações de qualidade de vida

Este indicador mede a quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizada e realizada pelo próprio órgão ou em parceria, tendo sido definido como meta realizar ao menos seis ações de qualidade de vida por ano.

A meta definida para este indicador é realizar ao menos 6 ações de qualidade de vida por ano.

Em 2016 foram realizadas 10 ações de qualidade de vida no trabalho.

Em 2017 foram realizadas 11 ações de qualidade de vida no trabalho.

Em 2018 foram realizadas 7 ações de qualidade de vida no trabalho.

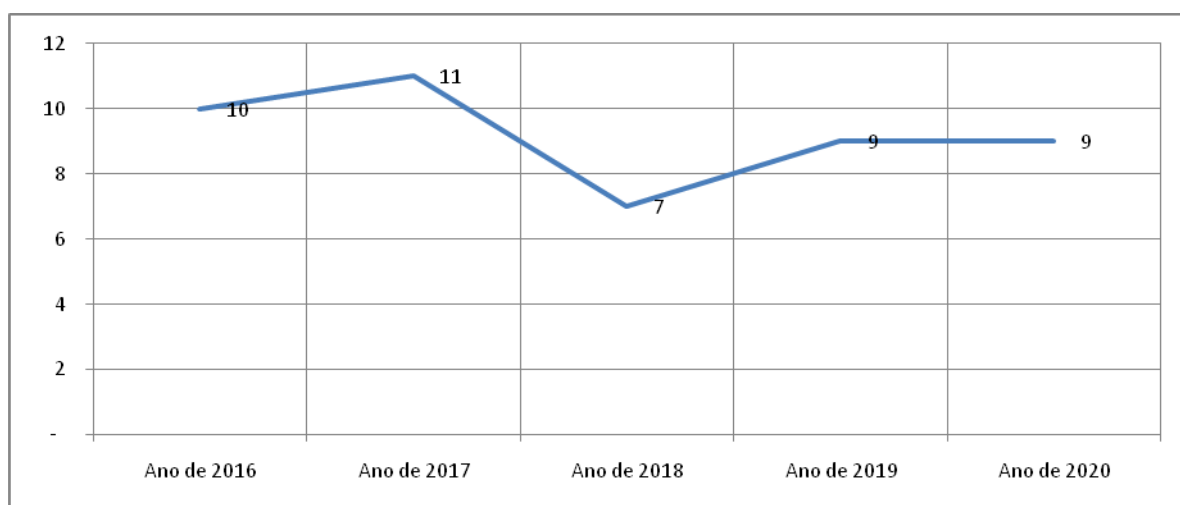
Em 2019 foram realizadas 9 ações de qualidade de vida no trabalho.

Em 2020 foram realizadas 9 ações de qualidade de vida no trabalho.

Análise de Desempenho do Indicador (Quantidade de ações de qualidade de vida)

Analisando as informações apresentadas no gráfico nº 6, verifica-se que não houve aumento no número de ações de qualidade de vida realizadas em 2020 em relação a 2019. No entanto, o quantitativo de ações realizadas superou em 50% a meta definida para o indicador.

Gráfico 8 - demonstrativo do desempenho do indicador



TELEFONIA

Indicador nº 14: Gasto com telefonia

Este indicador mede a despesa com telefonia fixa (inclusive tecnologia VoIP) e telefonia móvel.

A meta definida para este indicador é reduzir em 2% os gastos com telefonia em relação ao ano equivalente.

Em 2016 a despesa com telefonia foi de R\$ 214.901,74.

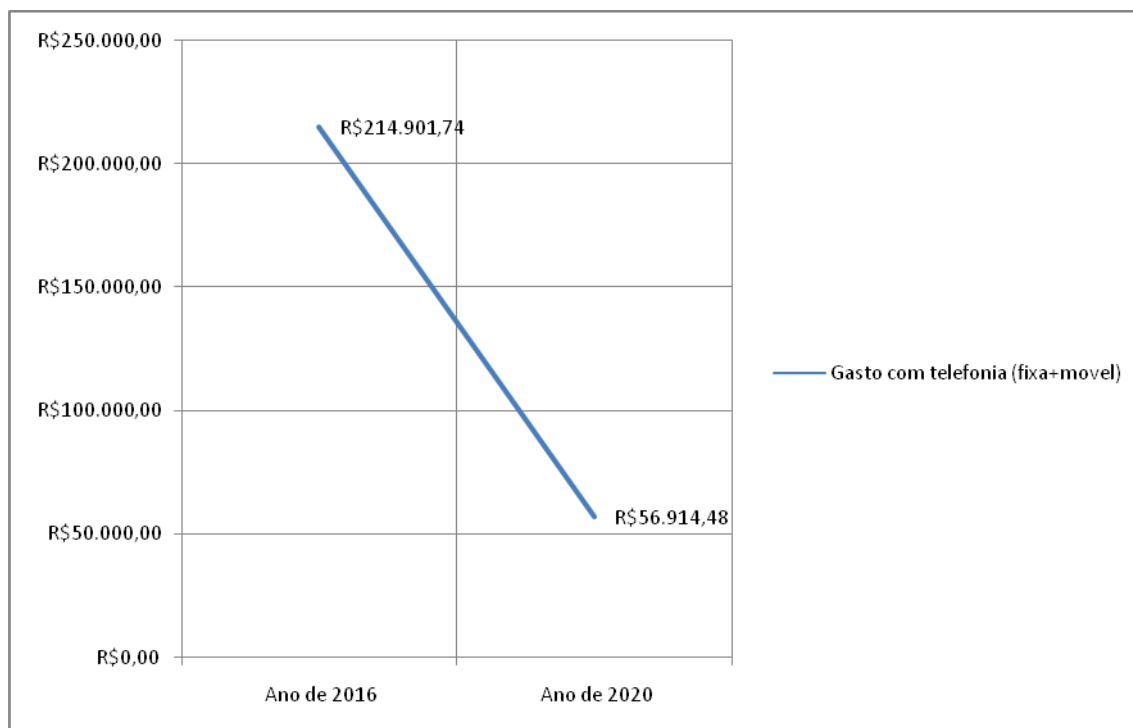
Em 2020 a despesa com telefonia foi de R\$ 56.914,48

Análise de Desempenho do indicador

Em 2020 houve redução de 73,52% no gasto com telefonia, conforme demonstrado no gráfico nº 7, superando a meta definida para o indicador.

Expressiva redução foi resultado da implantação, a partir de 2017, da telefonia fixa com tecnologia VoIP, que possui tarifação mais baixa do que a telefonia fixa convencional e a redução do quantitativo de linhas telefônicas móveis. Também foi fator determinante na alta redução do gasto com telefonia, a pandemia do CORONAVIRUS, tendo em vista que os Magistrados e servidores passaram a desempenhar suas atividades remotamente, inclusive com a realização de sessões virtuais.

Gráfico 9 - demonstrativo do desempenho do indicador Gasto com telefonia



COMBUSTÍVEL

Indicador nº 15: Índice de racionalização de consumo de combustíveis

Este indicador mede a quantidade consumida em litros de combustíveis (gasolina, álcool e diesel).

A meta definida para este indicador é reduzir o consumo em 3% ao ano equivalente.

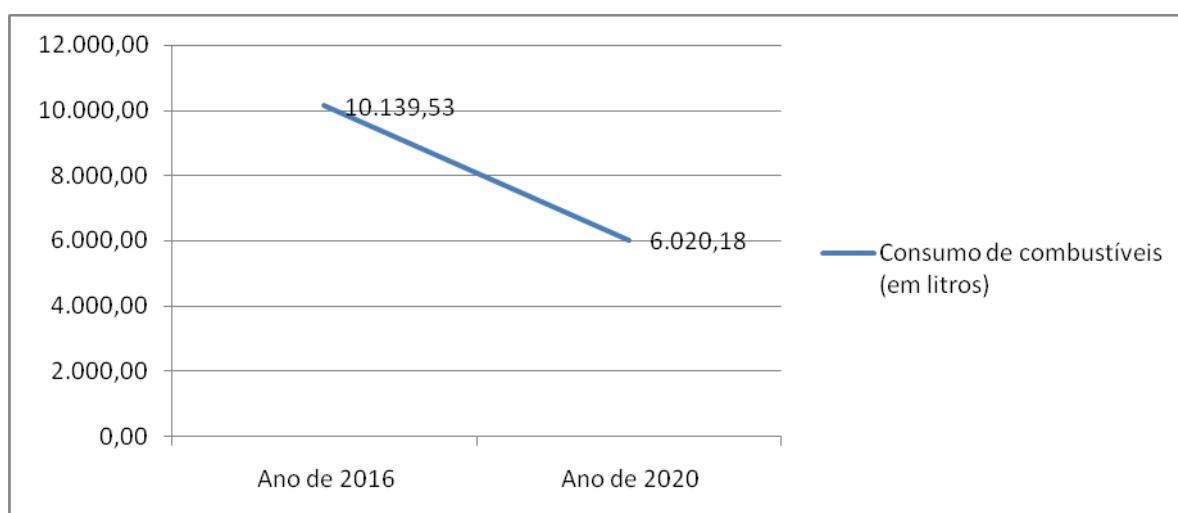
Em 2016 foram consumidos 10.139,53 litros de combustível.

Em 2020 foram consumidos 6.020,18 litros de combustível, o que corresponde a uma redução de 40,6% no consumo em relação ao ano equivalente.

Análise de Desempenho do indicador

Analisando o gráfico nº 8, verifica-se que a meta estabelecida para o indicador foi superada.

Gráfico 10 - demonstrativo do desempenho do indicador Índice de racionalização de consumo de combustíveis



VEÍCULOS

Indicador nº 16: Índice de racionalização da frota de veículos

Este indicador mede a redução da frota de veículos próprios do Tribunal (movidos a gasolina, álcool, diesel e flex).

A meta definida para este indicador é reduzir a frota de veículos do Tribunal em 10% ao ano.

Em 2014 a frota própria do Tribunal era de 62 veículos.

Em 2015 a frota própria do Tribunal era de 62 veículos.

Em 2016 a frota própria do Tribunal era de 62 veículos.

Em 2017 a frota própria do Tribunal era de 62 veículos.

Em 2018 a frota própria do Tribunal era de 34 veículos.

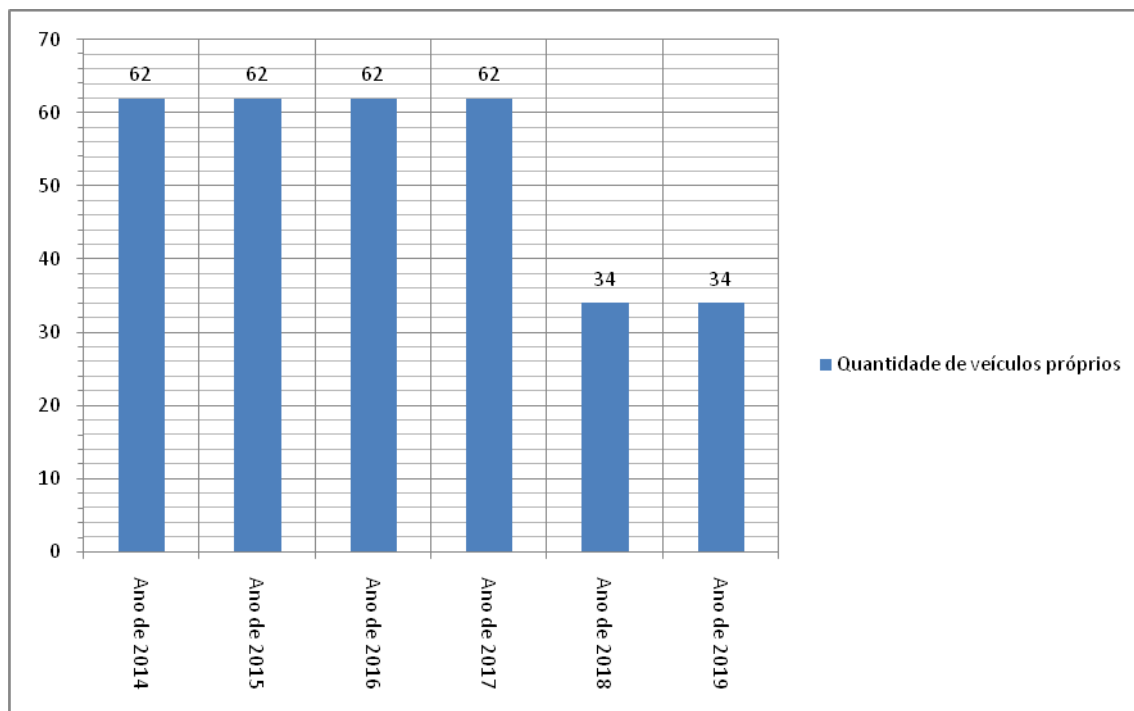
Em 2019 a frota própria do Tribunal era de 34 veículos.

Em 2020 a frota própria do Tribunal foi de 30 veículos.

Análise de Desempenho do indicador

Em 2020 houve redução de 11,8% em relação ao ano de 2019, na frota de veículos próprios do Tribunal, superando a meta definida.

Gráfico 11 - demonstrativo do desempenho do indicador Índice de racionalização da frota de veículos



Indicador nº 17: Índice de racionalização da utilização do transporte

Este indicador mede a quantidade de KM percorridos pela frota de veículos próprios do Tribunal e pela frota terceirizada durante o ano (frota própria + frota terceirizada).

A meta definida para este indicador é reduzir em 5% em relação ao ano equivalente a quilometragem percorrida pela frota de veículos.

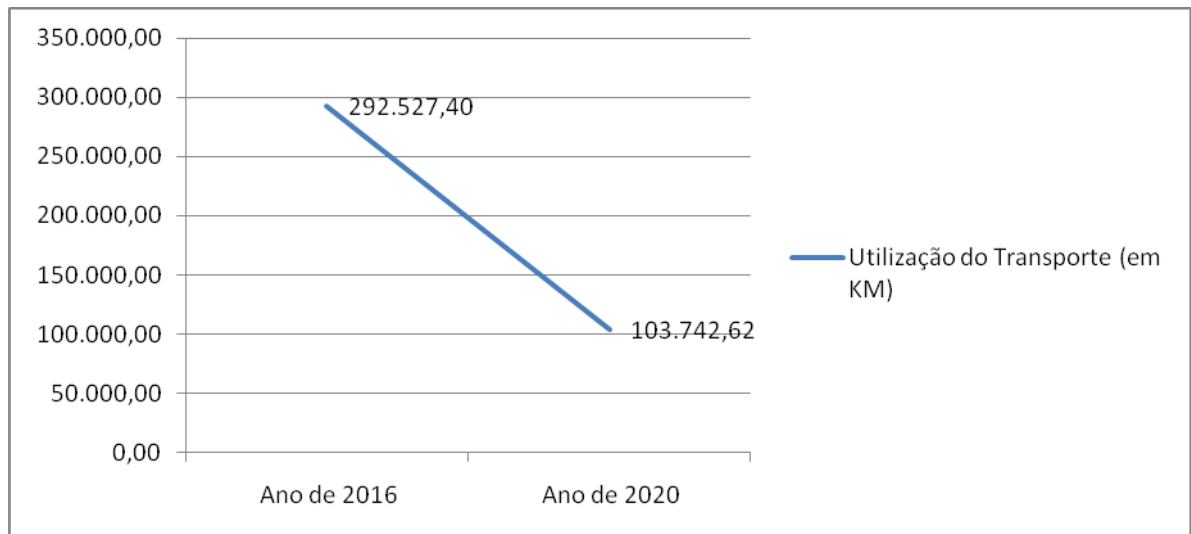
Em 2016 foram percorridos 292.527,40 km.

Em 2020 foram percorridos 103.742,62 km.

Análise de Desempenho do indicador

A expressiva redução na utilização da frota de veículos próprios do Tribunal mais a frota terceirizada é consequência da pandemia do CORONAVIRUS, momento em que os Magistrados e servidores passaram a desempenhar suas atividades remotamente, inclusive com a realização de sessões virtuais.

Gráfico 12 - demonstrativo do desempenho do indicador Índice de racionalização da utilização do transporte



CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

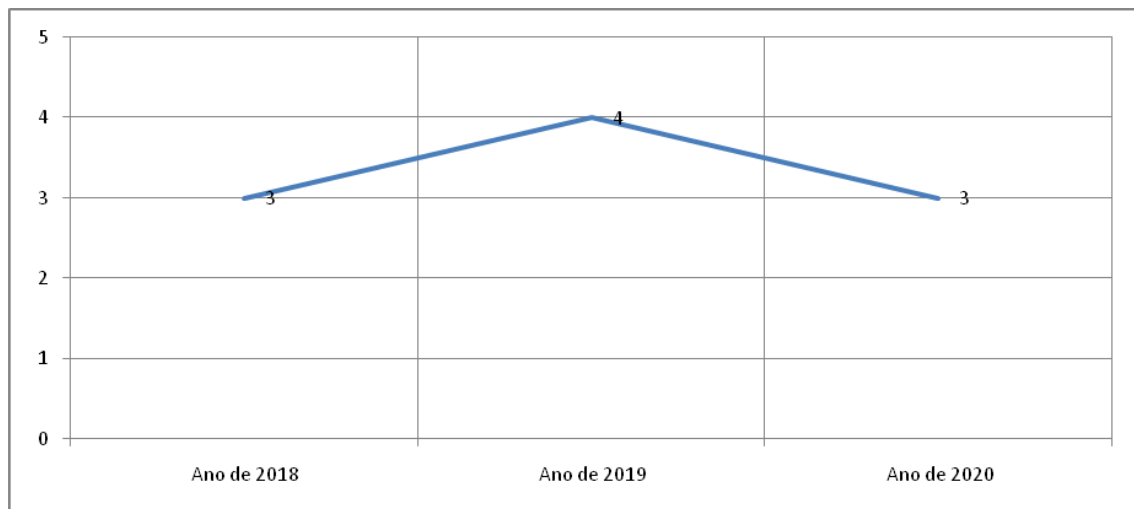
Indicador nº 18: Ações de capacitação e sensibilização

Este indicador passou a ser medido a partir do ano de 2018 e mede a quantidade de ações de capacitação e sensibilização realizadas por ano, tendo como meta realizar no mínimo três ações de capacitação por ano.

Em 2019 foram realizadas 4 ações de capacitação e sensibilização.

Em 2020 foram realizadas 3 ações de capacitação e sensibilização.

Gráfico 13 - demonstrativo do desempenho do indicador ações de capacitação e sensibilização



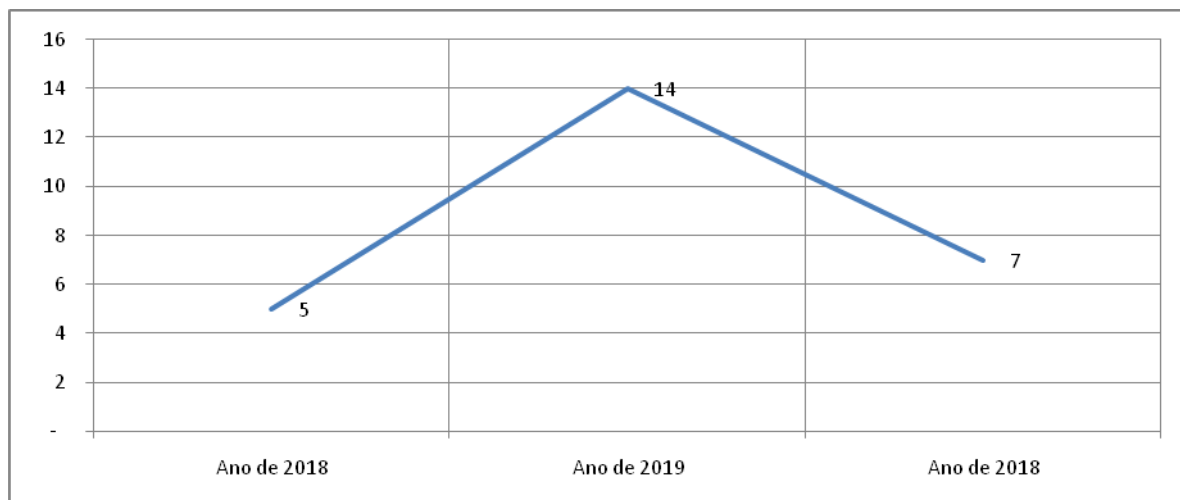
Indicador nº 19: Participação em ações de capacitação e sensibilização

Este indicador passou a ser medido a partir do ano de 2018 e mede a quantidade de participantes nas ações de capacitação e sensibilização realizadas, tendo como meta aumentar em pelo menos 10% por ano a participação dos servidores do Tribunal em ações de capacitação.

Em 2019 houve a participação de 14 servidores nas ações de capacitação e sensibilização.

Em 2020 houve a participação de 6 servidores nas ações de capacitação e sensibilização.

Gráfico 14 - demonstrativo do desempenho do indicador Participação em ações de capacitação e sensibilização



Análise de Desempenho do indicador

Durante o exercício de 2020 não foi possível elaborar um plano de ação capaz de aumentar o número de participantes nas ações de capacitação e sensibilização socioambiental.

Contudo, vale ressaltar que foi incluído no Plano Anual de Capacitação – PAC 2021, a realização de ações de capacitação na referida área.

MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

Indicador nº 20: Índice de racionalização de contratação de mão de obra terceirizada

Este indicador foi criado em 2019 e mede a quantidade de trabalhadores terceirizados contratados, tendo como meta reduzir o quantitativo de trabalhadores terceirizados em 10% até o ano de 2020.

Em 2019 o quantitativo de trabalhadores terceirizados foi de 146 trabalhadores.

Em 2020 o quantitativo de trabalhadores terceirizados foi de 118 trabalhadores.

Análise de Desempenho do indicador

Em 2020 a redução no quantitativo de trabalhadores terceirizados foi de 19,2%, superando a meta estabelecida.

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES DO PLS

O Plano de Logística Sustentável 2016-2020 do TREDF definiu ações visando garantir a prática de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços, sendo os seguintes resultados obtidos em 2019:

Copos descartáveis e águas engarrafadas

I. Substituir o uso de copos descartáveis por dispositivos retornáveis duráveis ou biodegradáveis. (ação concluída)

Os servidores e demais funcionários utilizam copos de vidro para água e de xícaras para café.

Copos descartáveis para água e café são disponibilizados em pequenas quantidades (máximo de 20 unidades em cada suporte).

II. Dar preferência para aquisição de copos produzidos com materiais que minimizem os impactos ambientais de seu descarte.

Para implantação desta ação torna-se necessária a elaboração de estudos que apontem o melhor direcionamento às aquisições alternativas, minimizando os impactos ambientais sem impactar nos custos, tendo em vista as restrições orçamentárias.

III. Substituir o consumo de água engarrafada em garrafas plásticas por sistemas de filtragem ou bebedouros tendo em vista as questões econômico-financeiras e impactos ambientais negativos gerados pelos resíduos plásticos. (ação concluída)

Foram instalados bebedouros com sistema de filtragem nas copas dos edifícios sede, anexo, cartórios, postos e galpões dos transportes e das urnas. São utilizadas garrafas de água mineral somente para os gabinetes e durante as sessões plenárias.

- IV. Os equipamentos como bebedouros e sistemas de filtragem devem ser higienizados periodicamente de acordo com os normativos legais ou instruções do fabricante. (ação concluída)**

Os filtros são substituídos periodicamente a cada 6 meses, conforme recomendações do fabricante, e antes disso, em caso de necessidade (entupimento, acúmulo de resíduos, e similares).

Material de limpeza

- I. Usar preferencialmente produtos biodegradáveis de limpeza. (ação concluída)**

A necessidade de produtos biodegradáveis passou a ser incluída nas especificações para aquisição de materiais de limpeza (SEI nº 0006119-93.2018.6.07.8100).

- II. Incluir nos contratos de limpeza a capacitação e sensibilização periódica das equipes de limpeza. (ação concluída)**

Ação já incluída no contrato com a empresa prestadora do serviço (SEI nº 0001219-38.2016.6.07.8100).

- III. Rever as rotinas de trabalho quanto à limpeza das instalações de modo a otimizar os serviços realizados. (ação concluída)**

Ação realizada entre a Seção de Administração de Serviços Operacionais em conjunto com os encarregados da limpeza.

Energia elétrica

- I. Fazer diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para redução de consumo. (ação concluída)**

Constantemente o Núcleo de Manutenção Predial e a Seção de Engenharia avaliam, implementam ou instauram procedimentos visando aprimoramentos dos sistemas e equipamentos elétricos do TRE/DF. Tais medidas visam não só a redução do consumo, mas também a garantia da segurança, confiabilidade e conformidade das instalações elétricas dos edifícios do TRE/DF. Ações que se destacam no aspecto da redução do consumo: Manutenção predial das instalações elétricas em geral, medida

que representa constante monitoramento, diagnóstico e adoção de ações preditivas, preventivas e corretivas; Manutenção dos equipamentos de ar-condicionado de modo a mantê-los em condições operacionais adequadas, medida que representa incessante busca pela maior eficiência energética operacional dos equipamentos existentes;

II. Dar preferência, quando da substituição, a aparelhos de ar condicionado e outros equipamentos eletroeletrônicos mais modernos e eficientes, respeitadas as normas técnicas vigentes. (ação concluída)

Por meio da Ata de Registro de Preços nº 21/2018 (id 0436040) - Pregão Eletrônico - SRP nº 18/2018, registrada com a empresa FRIO-TEC AR CONDICIONADO DO BRASIL EIRELI ME, foram celebrados os Contratos nº 41/2018 (0441455), 56/2018 (id 0475889), 27/2019 (id 0583464) para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, sendo vários em substituição aos atualmente instalados, especialmente no Ed. Sede do TRE/DF. Os aparelhos instalados por meio destes instrumentos contratuais possuem a tecnologia inverter, que permite uma redução de potência elétrica demandada de cerca de 50% em relação aos aparelhos substituídos.

Outro exemplo de escolha de equipamentos eletromecânicos mais eficientes foi no âmbito da contratação para a substituição dos elevadores do Ed. Sede do TRE/DF (vide PA nº 0001657-59.2019.6.07.8100), onde, no Projeto Básico, foi solicitado que os quadros de comando dos elevadores deveriam possuir sistema regenerativo. Este sistema é responsável por devolver à rede elétrica parte da energia gerada pelo motor de tração durante o movimento da cabina cheia no sentido descendente ou durante o movimento da cabina vazia no sentido ascendente, convertendo energia potencial em energia elétrica.

III. Buscar implementar soluções que tragam eficiência energética à edificação, como a substituição de lâmpadas fluorescentes por dispositivos em led, placas fotovoltaicas para captação de energia solar e outras tecnologias limpas para geração de energia. (ação concluída)

Foi concluída, nos Ed. Sede e Anexo, substituição de todas as lâmpadas tubulares e bulbos fluorescentes, por lâmpadas LED. A medida representa uma redução da potência de iluminação de cerca de 50%.

IV. Utilizar, sempre que possível, sensores de presença em locais de trânsito de pessoas. (ação concluída)

Ação em avaliação após a substituição das lâmpadas. A constatação da eficiência da ação somente será possível a partir de 2020.

V. Reduzir a quantidade de lâmpadas, estabelecendo um padrão por m². (ação concluída)

A atual disposição de luminárias e lâmpadas atende ao previsto na norma ABNT NBR 5413 – Iluminância de Interiores, que define como referencial a iluminância mínima de 500 lux (ou 500 lumens/m²) para ambientes de escritório. A diminuição da quantidade de lâmpadas representa a redução da iluminação a valores inferiores ao mínimo previsto, não possui respaldo técnico, e pode gerar passivos trabalhistas ao TRE/DF. Por outro lado, a redução do consumo de energia pretendida pela ação foi viabilizada por meio da substituição das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED.

Água e esgoto

I. Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo. (ação concluída)

Constantemente o Núcleo de Manutenção Predial e a Seção de Engenharia avaliam, implementam ou instauram procedimentos visando aprimoramentos dos sistemas e equipamentos hidráulicos do TRE/DF. Tais medidas visam não só a redução do consumo, mas também a garantia da segurança, confiabilidade e conformidade das instalações hidrossanitárias dos edifícios do TRE/DF. Ações que se destacam no aspecto da redução do consumo: Manutenção predial das instalações hidrossanitárias em geral, medida que representa constante monitoramento, diagnóstico e adoção de ações preditivas, preventivas e corretivas.

II. Adotar medidas para evitar o desperdício de água como a instalação de descargas e torneiras mais eficientes e com dispositivos economizadores. (ação concluída)

Todas as torneiras dos lavatórios do Ed. Sede e Anexo do TRE/DF e demais unidades já possuem o sistema de fechamento automático. No que tange às descargas, todos os vasos já contam com sistema de caixa acoplada.

III. Adotar medidas para não utilizar água nobre para fins não nobres (ex: lavagem de veículos, manutenção de jardins, lavagem de brises). (ação concluída)

Embora a lavagem de veículos seja imprescindível à frota oficial, por representar a própria imagem do Órgão, os condutores e lavadores são orientados para que o façam com consciência, estabelecendo como critério intervalos mais sustentáveis. No plano de reforma do galpão dos transportes está incluído um sistema de captação da água da chuva.

IV. Criar rotinas periódicas para lavagem de grandes áreas e irrigação de jardins. (ação concluída)

A Seção de Administração de Serviços Operacionais elaborou um cronograma de serviço contendo os dias e o tipo de serviço de lavagem que deverá ser realizado pelo pessoal terceirizado.

V. Dar preferência a sistemas de reuso de água.

Até o momento, nenhuma das edificações utilizadas pelo TRE/DF possuem sistema de captação, tratamento, armazenagem e distribuição que possibilite o reaproveitamento de águas proveniente de lavatórios, chuveiros e similares, ou, conforme definido pela nomenclatura técnica: águas cinzas, para sua utilização permitida em vasos sanitários, rega de plantas não comestíveis ou que gerem frutos comestíveis e lavagem de pisos. Todas as edificações, sem exceção, não foram projetadas para tal reuso.

Para sua implantação são necessários estudos aprofundados para a demonstração de sua viabilidade técnica e econômica, além do que, importa ressaltar, a Resolução nº 03/ADASA estabelece rito bastante complexo para a aprovação de projetos, emissão de Carta de Aceite e outros.

A implantação de sistemas de captação demandará a construção de sistema hidrossanitário para a segregação do sistema de esgoto (águas negras x cinzas), instalação de elementos para o tratamento desse efluente, instalação de reservatórios para a armazenagem da água cinza pós-tratamento e a construção de sistema hidrossanitário para a distribuição da água cinza nos dispositivos de reutilização. Soma-se às dificuldades o fato de que a intervenção para a execução dos sistemas hidrossanitários de segregação e distribuição exige a interrupção das atividades dos

cartórios e implica na necessidade de demolição e substituição de revestimentos e materiais de acabamento que apresentam alto custo. Deve-se ainda considerar que tais sistemas exigem manutenção criteriosa, com periodicidade e custos também significativos.

VI. Analisar a viabilidade de aproveitamento da água da chuva.

Conforme descrito no item V.

Gestão de resíduos

I. Aprimorar o sistema de coleta seletiva vigente. (ação concluída)

Atualmente consta a contratação de coleta de resíduos sólidos urbanos não perigosos por empresa terceirizada. O lixo seco é recolhido por cooperativa.

II. Promover a destinação ecologicamente correta dos resíduos gerados (desde material de expediente até óleos lubrificantes, pneus, pilhas, baterias, lixo eletrônico, quando houver). (ação concluída)

Os resíduos gerados (óleos lubrificantes, pneus, pilhas e baterias) são encaminhados à empresa contratada pelo TRE para realizar a manutenção dos veículos do Tribunal. A empresa Autovip Car realiza a destinação dos materiais citados de forma adequada.

III. Incluir nos contratos de manutenção predial a descontaminação e descarte ecologicamente correto de lâmpadas. (ação concluída)

Não existe demanda suficiente para o descarte de lâmpadas em volume que justifique a alteração do contrato atualmente vigente. Os resíduos, devido ao seu baixo volume, têm sido descartados em pontos de coletas, tais como lojas de materiais de construção e similares.

Veículos e transporte

I. Dar preferência a contratos de aquisição de veículos com dação em pagamento (consiste na entrega do veículo usado como forma de pagamento pelo veículo novo). (ação concluída)

Ação já adotada pela administração.

- II. Estabelecer rotas preferenciais entre os destinos mais utilizados considerando a redução no consumo de combustíveis e emissão de gases poluentes. (ação concluída)**

Todas as rotas percorridas pelos veículos do Tribunal utilizam percursos que geram maior eficiência e redução no consumo de combustíveis e emissão de gases poluentes.

- III. Manter rotinas de manutenção preventiva nos veículos.**

Ação já realizada pela Seção de Transportes do Tribunal. A manutenção dos veículos é realizada de acordo com a quilometragem estipulada pelo fabricante ou tempo de uso (seis meses). (ação concluída)

- IV. Estabelecer intervalos sustentáveis entre as lavagens de veículos oficiais.**

Embora a lavagem de veículos seja imprescindível à frota oficial, por representar a própria imagem do Órgão, os condutores e lavadores são orientados para que o façam com consciência, estabelecendo como critério evitar desperdício de água e utilização excessiva de produtos de limpeza (solventes e xampu). (ação concluída)

Mobiliário

- I. Adquirir mobiliário observando as normas de ergonomia. (ação concluída)**

Prática já adotada nos procedimentos de aquisição de mobiliário (SEI nº 0002569-90.2018.6.07.8100).

- II. No caso dos itens em madeira, observar a origem legal do produto. (ação concluída)**

Prática já adotada nos procedimentos de aquisição de mobiliário (SEI nº 0002569-90.2018.6.07.8100).

Contratações sustentáveis

- I. Estimular contratações sustentáveis, ou seja, com a inserção de critérios de sustentabilidade na especificação do objeto. (ação concluída)**

Prática já adotada na especificação do objeto das aquisições/contratações.

II. Realizar análise de consumo antes da contratação para avaliação da real necessidade de aquisição. (ação concluída)

As contratações (aquisições) são realizadas em estrita observância do consumo médio mensal. Quando os itens são novos, são adquiridas pequenas quantidades na primeira compra, de modo a se verificar no decorrer do tempo a quantidade demandada.

Material de consumo – planejamento e uso

A Seção de Material de Consumo, ao atender requisições de materiais com quantidades acima da média histórica, entra em contato com o requisitante e/ou chefe do setor para questionar a real necessidade da quantidade pedida. (ação concluída)

Descartar de forma ecologicamente correta os documentos e processos judiciais de acordo com a tabela de temporalidade e Recomendação CNJ 37/2011

Em 2019 foram descartadas 23.340 Kg de papel. (ação concluída)

Papel e suprimentos de impressão

I. Dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas (e-mail) na comunicação evitando o uso do papel. (ação concluída)

Prática disseminada entre os servidores do tribunal.

II. Evitar a impressão de documentos. (ação concluída)

Prática disseminada entre os servidores do tribunal.

III. Fazer a revisão dos documentos antes de imprimir-los. (ação concluída)

Prática disseminada entre os servidores do tribunal.

IV. Sempre que possível, imprimir em fonte econômica (eco fonte) e frente e verso. (Ordem de Serviço nº 01 de 15 de abril de 2015). (ação concluída)

Prática disseminada entre os servidores do tribunal.

- V. Configurar ou substituir os equipamentos de impressão e cópia para modo frente e verso automático. (Ordem de Serviço nº 01 de 15 de abril de 2015). (ação concluída)**

Ação executada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

- VI. Reaproveitar as folhas impressas de um lado para nova impressão ou confecção de blocos de rascunho. (ação concluída)**

Prática disseminada entre os servidores do tribunal.

- VII. Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso do papel. (ação concluída)**

Com a implantação da ferramenta denominada “impressômetro”, foram encaminhadas mensagens eletrônicas aos servidores e mensalmente são encaminhados relatórios sobre consumo de papel A4 aos gestores das unidades do Tribunal.

- VIII. Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional. (ação concluída)**

Conforme descrito no item vii.

Sistemas informatizados

- I. Promover o desenvolvimento de sistemas informatizados de documentos em substituição aos documentos impressos. (ação concluída)**

Ação concluída com a implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

- II. Interagir de forma eficiente com os sistemas eletrônicos de processos administrativos e/ou judiciais com o objetivo de evitar a impressão. (ação concluída)**

Ação concluída com a implantação do SEI e do PJe no 1º e 2º grau de jurisdição.

- III. Digitalizar os documentos impressos. (ação concluída)**

Prática já adotada com a implantação do SEI e do PJe.

- IV. Promover o uso de ferramentas virtuais na gestão administrativa para melhor controle, gerenciamento e atendimento de demandas. (ação concluída)**

Prática iniciada com a utilização do *QlikSense*.

Qualidade de vida no ambiente de trabalho

- I. Adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho seguro e saudável. (ação concluída)**

A Secretaria de Administração e Orçamento adota essa prática quando da realização de obras e reformas nas unidades do tribunal.

A Coordenadoria de Assistência Médica e Social - CAMS realiza campanhas visando garantir o bem-estar dos servidores.

- II. Realizar manutenção ou substituição de aparelhos que provocam ruídos no ambiente de trabalho. (ação concluída)**

Prática adotada pelo Núcleo de Manutenção e Reparos do Tribunal.

- III. Promover atividades de integração e de qualidade de vida no trabalho (ação concluída)**

- IV. Realizar campanhas, oficinas, palestras e exposições de sensibilização das práticas sustentáveis para os servidores, funcionários terceirizados e magistrados com divulgação por meio da intranet, cartazes eletrônicos e informativos.**

Necessidade de elaboração de plano de ação.

- V. Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e colaborativas.**

Necessidade de elaboração de plano de ação.

- VI. Incentivar a realização de cursos à distância com a temática da sustentabilidade reforçando as práticas realizadas no tribunal.**

Necessidade de elaboração de plano de ação.

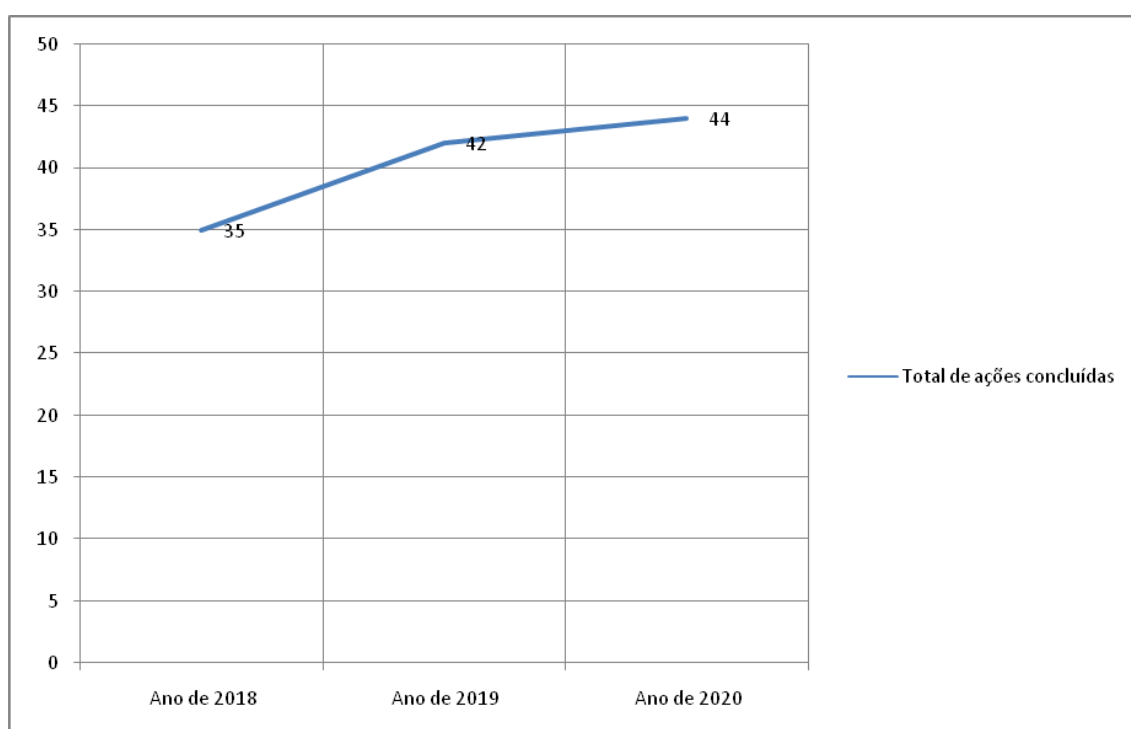
- VII. Trocar experiências com outros órgãos no sentido de buscar novas práticas. (ação concluída)**

Foi realizada visita ao Tribunal Superior Eleitoral para verificar as boas práticas na área de sustentabilidade.

Foi realizado encontro com os gestores responsáveis pela área socioambiental dos Tribunais Regionais Eleitorais. O Encontro foi promovido pelo TSE.

Foi realizada inscrição de servidores para participarem do VI Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável no Poder Judiciário, promovido pelo Superior Tribunal de Justiça.

Gráfico 15 - Demonstrativo da evolução de implantação de ações concluídas



Até o final do exercício de 2020, foram concluídas 88% das 50 ações previstas no Plano de logística Sustentável 2016-2020.